



Portaria nº 728, de 28 de novembro de 2025

Designa responsável pela gestão das publicações no Diário Oficial Municipal Eletrônico – DOM-e, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 4.933/2025.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 4.933, de 18 de novembro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Fica atribuída à Diretoria Administrativa do Gabinete a responsabilidade pela gestão das publicações da Administração Pública Municipal Direta no Diário Oficial Municipal Eletrônico – DOM-e.

Art. 2º Compete ao responsável designado:

I – receber, organizar e encaminhar para publicação os atos normativos e administrativos expedidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal;

II – assegurar a correta inserção e disponibilização dos atos no DOM-e, conforme os prazos e requisitos legais;

III – manter arquivo digital das publicações realizadas; e

IV – prestar informações e esclarecimentos aos órgãos municipais e à população sobre as publicações oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 70º Ano de Emancipação, 28 de novembro de 2025.

Charles Thiele,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.

Publicação: 28-11-2025

Período: 28-11-2025 a 28-01-2026

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo